



OF.OAB-MT/GP Nº 134/2024  
Favor mencionar este número na resposta

Cuiabá, 11 de setembro de 2024.

À Sua Excelência o Senhor

**JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS**

Advogado-Geral da União - Brasília/DF

Assunto: Solicitação de Especial Atenção ao pleito de recomposição de perdas inflacionárias da Advocacia Pública Federal e pleno respeito à prerrogativa dos honorários.

Excelentíssimo Senhor Advogado-Geral da União,

Venho, por meio deste ofício, solicitar especial atenção e empenho de Vossa Excelência em relação ao pleito de recomposição de defasagem salarial da Advocacia Pública Federal, sem incluir os honorários na negociação.

Cumprе destacar a relevância das funções desempenhadas por esses profissionais, que são essenciais para o fortalecimento das políticas públicas, a manutenção do Estado Democrático de Direito e a segurança jurídica na atuação dos gestores públicos. O trabalho da advocacia pública federal não apenas assegura a legalidade dos atos administrativos, mas também protege os interesses do Estado e da sociedade como um todo, contribuindo decisivamente para a implementação das políticas governamentais de forma ética, eficiente e transparente.

A valorização da advocacia pública, por meio de uma adequada política remuneratória, é imprescindível para evitar a evasão de quadros altamente qualificados para outras funções essenciais à justiça, que já dispõem de melhores condições remuneratórias, de trabalho e de dignidade. A preservação de uma carreira atrativa na Advocacia Pública Federal é, portanto, vital para garantir que a Administração Pública continue contando com profissionais comprometidos e capazes de enfrentar os complexos desafios jurídicos que surgem na gestão pública.



**MATO GROSSO**

Nesse sentido, é imprescindível que Vossa Excelência reforce o pleito junto aos órgãos competentes, reforçando o caráter privado da verba relativa aos honorários advocatícios, de modo a evitar sua utilização para custeio das perdas inflacionárias enfrentadas pelos subsídios, assegurando assim a continuidade do trabalho de excelência realizado por esses profissionais.

Certo da compreensão e apoio de Vossa Excelência, coloco-me, desde já, à disposição para colaborar no que for necessário para o atendimento desta justa reivindicação.

Respeitosamente,

GISELA ALVES Assinado de forma  
CARDOSO:66 digital por GISELA ALVES  
768276115 CARDOSO:66768276115  
Dados: 2024.09.11  
16:00:58 -04'00'

**GISELA ALVES CARDOSO**

**Presidente da OAB/MT**

## Presidência OAB MT

---

**De:** Presidência OAB MT  
**Enviado em:** quarta-feira, 11 de setembro de 2024 16:38  
**Para:** agenda.ministro@agu.gov.br  
**Assunto:** OF.OAB-MT-GP Nº 134-2024\_recomposição de perdas inflacionárias da Advocacia Pública Federal e pleno respeito à prerrogativa dos honorários.  
**Anexos:** OF.OAB-MT-GP Nº 134-2024\_recomposição de perdas inflacionárias da Advocacia Pública Federal e pleno respeito à prerrogativa dos honorários..pdf

À Sua Excelência o Senhor

**JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS**

Advogado-Geral da União - Brasília/DF

Por ordem da Presidente da OAB/MT, Dra. Gisela Alves Cardoso, sirvo-me do presente para encaminhar o **OF.OAB-MT-GP Nº 134/2024**.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.  
Atenciosamente,



**Laura Thamires Gratidiano Elias de Freitas**

**Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso – Presidência**

Av. Mario Cardi Filho, S/N - Centro Político Administrativo

Cuiabá – MT

Cep: 78049-914

Tel: (65) 3613-0901

[presidencia@oabmt.org.br](mailto:presidencia@oabmt.org.br)